



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**05/08/2014**



# INDICE

---

1. JORNAL A TARDE	
1.1. DECISÕES.....	1
1.2. UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	2 - 3
1.3. VARAS CRIMINAIS.....	4
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	5
2.2. PROJETO ESTANTE VAZIA.....	6 - 7
3. JORNAL EXTRA	
3.1. DECISÕES.....	8 - 9
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. CURSOS.....	10
4.2. DECISÕES.....	11

# Justiça determina que Estado recupere Hospital Presidente Vargas

O Estado do Maranhão terá que realizar reformas e adaptações físicas no Hospital Presidente Vargas, cumprindo requisitos técnicos da Vigilância Sanitária referentes a instalações, máquinas, equipamentos, normas e rotinas, sob pena de multa diária de R\$ 6 mil. A decisão é da 1ª Câmara Cível do TJMA, que manteve sentença do juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, Carlos Henrique Veloso.

Entre as medidas apontadas pela Vigilância Sanitária a serem adotadas estão aquisição de equipamentos para controle biológico de esterilização; de proteção individual; de higiene; carros; ventiladores, colchões; adequação

do processo de desinfecção, acondicionamento e distribuição de materiais; revisão da rede hidráulica e elétrica; recuperação de portas e móveis, entre outras exigências. O hospital é especialista no tratamento de doenças infecto-contagiosas como AIDS, tuberculose, malária, meningite, herpes e outras viróticas e bacterianas.

O Ministério Público Estadual (MPE), por meio da Promotoria de Defesa da Saúde, ajuizou ação civil pública pedindo a adequação das instalações do hospital, que é especialista no tratamento de doenças infecto-contagiosas como AIDS, tuberculose, malária, meningite, herpes e outras viróticas e bacterianas. Se-

gundo o MP elas apresentam diversas irregularidades aptas a provocar sérios e graves riscos à saúde dos usuários, conforme inspeções feitas pela Vigilância Sanitária.

O Ministério Público destacou o estado de debilidade física e imunológica dos pacientes atendidos na unidade, na qual boas condições funcionais e organizacionais seriam imprescindíveis para a recuperação. "Mas por incrível que pareça, o que se constata é um estabelecimento totalmente sucateado e abandonado, com funcionamento precário e deficitário em diversos setores", disse no pedido o promotor de Justiça, Herberth Costa Figueiredo.

O Estado do Maranhão recorreu da condenação, argumentando que importaria em grave lesão à ordem pública, jurídica e ofensa à separação dos poderes. Afirmou ainda que as medidas gerariam despesas sem prévia dotação orçamentária, ferindo a Lei de Responsabilidade Fiscal.

A relatora do recurso, desembargadora Maria das Graças Duarte, entendeu que não havia razão nos argumentos do Estado, considerando o direito de todos à saúde e o dever do Estado em promovê-lo não só por meio de políticas públicas de prevenção, mas também pelo atendimento individual digno do paciente.

## **Fórum Nacional de Alternativas Penais abre vagas para o público externo**

Diante da grande procura de interessados no tema, o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (DMF) do Conselho Nacional de Justiça abriu para o público externo o primeiro dia do Fórum Nacional de Alternativas Penais (Fonape), que acontecerá nos dias 7 e 8 de agosto, em São Luís, (MA).

**Pág. 2**

## Fórum Nacional de Alternativas Penais abre vagas para o público externo

Diante da grande procura de interessados no tema, o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (DMF) do Conselho Nacional de Justiça abriu para o público externo o primeiro dia do Fórum Nacional de Alternativas Penais (Fonape), que acontecerá nos dias 7 e 8 de agosto, em São Luís, (MA).

Para participar, os interessados devem fazer a inscrição pela internet até segunda-feira (4/8), preenchendo, este formulário. Há 50 vagas disponíveis para o público externo.

O evento tem o objetivo de debater o cenário nacional de aplicação de alternativas penais e trocar experiências entre os juízes que atuam na área. Participarão dos debates magistrados das Varas Criminais e de Penas Alternativas dos Tribunais de Justiça e dos Tribunais Regionais Federais de todo o país, indicados pelas referidas Cortes.

**PROGRAMAÇÃO** - O dia do Fórum aberto ao público externo (7/8), será dedicado a palestras de especialistas no assunto. Pela manhã, o juiz de Direito do TJMA Douglas Martins falará sobre "Alternativas Penais à Prisão e Segurança Pública". Em seguida, a palestra "Penas Alternativas:

Eficácia de sua Aplicação e Aspectos Legais" será apresentada pelos magistrados Wilson Dias, do TJGO, e Edmar Fernando Mendonça, do TJMA.

À tarde, a programação será retomada com a palestra "Tornezeira Eletrônica: Reflexão sobre a sua Utilização", com o juiz de Direito do TJMG Luiz Carlos Rezende. A última palestra será apresentada pelo presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça e vice-presidente do Instituto de Ciências Penais, juiz Hebert José Carneiro, que apresentará a palestra "Alternativas Penais ao Encarceramento Feminino".

Ainda no primeiro dia do Fonape haverá a apresentação de boas práticas adotadas pelos tribunais brasileiros na aplicação de alternativas penais. Serão apresentadas as quatro melhores práticas escolhidas de acordo com critérios do DMF/CNJ.

No dia destinado exclusivamente aos juízes indicados pelos tribunais (8/8), o Fonape terá a programação dedicada a grupos de trabalho com os mesmos temas das palestras apresentadas no primeiro dia do evento. (Com informações do CNJ)

# Acusado de homicídio é preso na capital



Uma equipe de investigadores lotados no 12º Distrito Policial, em Pedrinhas, coordenados pelo delegado Cláudio Barros, prendeu Antônio Almeida Melo, conhecido como "Languinho", no final da tarde da última sexta-feira (1). Contra o suspeito, havia dois mandados de prisão em aberto.

Um dos mandados foi expedido pelo crime de homicídio, ocorrido no dia 25 de agosto de 2012, em Ananadiba, em Pedrinhas, que vitimou Cristiano Sousa Paixão, de 17 anos, com golpes de faca. A ordem judicial foi expedida no dia 27 de dezembro de 2013, pelo juiz José Afonso Bezerra de Lima, da 9ª Vara Criminal da Capital.

O outro mandado foi expedido pelo crime de Roubo, ocorrido no dia 5 de outubro de 2011. Na ocasião, "Languinho" e um comparsa roubaram duas pessoas em Mata de Itapera, em São Luís. A ordem judicial foi expedida no dia 12 de maio deste ano, pelo juiz Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, da 1ª Vara Criminal da Capital. O mandado com sentença condenatória prevê reclusão de 6 anos e 2 meses ao acusado.

Antônio Almeida Melo foi encaminhado ao 12º Distrito Policial da capital para os procedimentos de praxe, em seguida foi recambiado ao Centro de Triagem em Pedrinhas.

## Em grupo

**Ainda como** parte das atividades do Ação Global de 2014, vai acontecer neste sábado, 9, às 17h, no Centro de Convenções, a cerimônia de casamento comunitário deste ano. A Divisão de Correções e Inspeções da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão alerta que os casais devem chegar ao local da cerimônia às 15h para receber as orientações de como devem se localizar no espaço que possui capacidade para receber 5.500 pessoas, entre nubentes e convidados. A intenção da Corregedoria é novamente ultrapassar os 400 casais das cerimônias anteriores e aproveitar a oportunidade para regularizar a situação de centenas de casais.

# Estante Vazia avança mais uma fase, agora na 1ª Vara de Caxias

Esta foi a segunda vez que o projeto da Corregedoria da Justiça foi executado na Comarca de Caxias; a primeira vez aconteceu em abril deste ano, quando foram analisados 1.575 processos, resultando em 1.077 atos, entre decisões, despachos e sentenças

**CAXIAS** - Com os trabalhos finalizados, o projeto Estante Vazia conclui mais uma etapa, desta vez realizada na 1ª Vara de Caxias. As atividades foram desenvolvidas no período de 14 a 25 de julho e foi coordenada pelos juízes Tereza Cristina Franco Palhares e Rodrigo Nina.

Esta é a segunda vez que o projeto acontece em Caxias. A primeira vez foi em abril, quando foram analisados 1.575 processos, resultando em 1.077 atos, entre decisões, despachos e sentenças.

Desta vez, as ações foram centralizadas na 1ª Vara da Comarca de Caxias, resultando no total de 1.005 processos analisados pela Comissão de Juízes Sentenciantes.

O projeto visa auxiliar unidades judiciais – sejam varas ou juizados - com grande demanda processual, contribuindo para a rapidez na solução dos processos. O projeto itinerante é executado pela Comissão de Juízes Sentenciantes e a Secretaria Permanente de Apoio ao 1º grau.

**Destaque** - Entre as ações realizadas em Caxias, destaque para 414 diligências, 30 arquivamento de autos, sete designações de audiências, entre outros despa-

chos. As decisões, entre concessão de liminar, cumprimento de decisão e suspensão do feito, somaram 110.

Já as sentenças foram 28, com 25 extinções de processo, duas homologações de acordo e um indeferimento de pedido. Treze mil processos tramitam atualmente na unidade judicial.

As atividades contaram, além dos juízes, com três servidores da Coordenação de Planejamento e Aprimoramento da Justiça de 1º grau.

O projeto itinerante Estante Vazia foi idealizado com base no levantamento de dados estatísticos das unidades judiciais do Maranhão. Uma equipe coordenada pela juíza corregedora Francisca Galiza seleciona e inclui em um cronograma do projeto as varas que apresentam congestionamento processual.

**Etapas** - A juíza Tereza Palhares Cruz, que também é membro da comissão, esclarece que, inicialmente, os processos passam por uma triagem conforme a sua natureza e fase processual.

Em seguida, passa-se à etapa de análise de cada processo, na qual verifica-se quais os atos necessários para impulsionar a

ação e, pôr fim, são realizados os atos que permitem a movimentação processual.

“Vale sempre destacar que a comissão carrega estrutura de apoio de secretaria judicial, com o objetivo de imprimir celeridade aos trabalhos, tramitando, publicando e intimando todos os processos que são analisados, bem como não parar os serviços que estão sendo realizados pelos servidores da comarca”, observou Edwiges Bertrand, da Coordenação de Planejamento e Aprimoramento da Justiça de 1º grau.

A coordenação do projeto é da juíza corregedora Francisca Galiza, que traça um mapeamento constante das necessidades das unidades judiciais.

**Experiências** - No decorrer dos trabalhos também é feito o intercâmbio de experiências com a equipe da comarca, com a finalidade de desenvolver e implantar, de forma conjunta, mecanismos eficientes de gestão administrativa e processual.

Ao término dos trabalhos, é elaborado um relatório no qual constam os dados quantitativos e qualitativos acerca do trabalho realizado. Esse relatório é apre-

sentado à Corregedoria Geral de Justiça e, havendo necessidade, encaminhamentos são feitos aos setores competentes do Tribunal de Justiça.

## Números

# 1.005

processos foram analisados pela Comissão de Juízes Sentenciantes na segunda etapa da execução do projeto Estante Vazia na Comarca de Caxias

# 13.000

processos tramitam atualmente na 1ª Vara da Comarca de Caxias, onde o Estante Vazia foi desenvolvido

Divulgação



**Fórum Desembargador Artur Almada Lima, onde foi desenvolvido o projeto Estante Vazia, em Caxias**

# Justiça determina que Estado do MA recupere Hospital Presidente Vargas

PÁGINA 5

---

## Justiça determina que Estado recupere Hospital Presidente Vargas

O Estado do Maranhão terá que realizar reformas e adaptações físicas no Hospital Presidente Vargas, cumprindo requisitos técnicos da Vigilância Sanitária referentes a instalações, máquinas, equipamentos, normas e rotinas, sob pena de multa diária de R\$ 6 mil. A decisão é da 1ª Câmara Cível do TJMA, que manteve sentença do juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, Carlos Henrique Veloso.

Entre as medidas apontadas pela Vigilância Sanitária a serem adotadas estão aquisição de equipamentos para controle biológico de esterilização; de proteção individual; de higiene; carros; ventiladores, colchões; adequação do processo de desinfecção, acondicionamento e distribuição de materiais; revisão da rede hidráulica e elétrica; recuperação de portas e móveis, entre outras exigências. O hospital é especialista no tratamento de doenças infecto-contagiosas como AIDS, tuberculose, malária, meningite, herpes e outras viróticas e bacterianas.

O Ministério Público Estadual (MPE), por meio da Promotoria de Defesa da Saúde, ajuizou ação civil pública pedindo a adequação das instalações do hospital, que é especialista no tratamento de doenças infecto-contagiosas como AIDS, tuberculose, malária, meningite, herpes e outras viróticas e bacterianas. Segundo o MP elas apresentam diversas irregularida-

des aptas a provocar sérios e graves riscos à saúde dos usuários, conforme inspeções feitas pela Vigilância Sanitária.

O Ministério Público destacou o estado de debilidade física e imunológica dos pacientes atendidos na unidade, na qual boas condições funcionais e organizacionais seriam imprescindíveis para a recuperação. “Mas por incrível que pareça, o que se constata é um estabelecimento totalmente sucateado e abandonado, com funcionamento precário e deficitário em diversos setores”, disse no pedido o promotor de Justiça, Herberth Costa Figueiredo.

O Estado do Maranhão recorreu da condenação, argumentando que importaria em grave lesão à ordem pública, jurídica e ofensa à separação dos poderes. Afirmou ainda que as medidas gerariam despesas sem prévia dotação orçamentária, ferindo a Lei de Responsabilidade Fiscal.

A relatora do recurso, desembargadora Maria das Graças Duarte, entendeu que não havia razão nos argumentos do Estado, considerando o direito de todos à saúde e o dever do Estado em promovê-lo não só por meio de políticas públicas de prevenção, mas também pelo atendimento individual digno do paciente.

“Os direitos fundamentais à vida e à saúde são inalienáveis, que reservam especial proteção à dignidade da pessoa humana, devendo superar quaisquer espécies de restrições legais”, frisou.

## Senac e Magistratura

Abertas até 7 de agosto as inscrições para diversos cursos oferecidos pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão em parceria com o Senac-MA. O acesso às matrículas é feito pelo sistema Tutor, disponível no Portal do Judiciário pelo site [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) e, segundo o diretor da Esmam, desembargador Marcelo Carvalho Silva, até o final de 2014 41 novos cursos, com 1.025 vagas, serão ofertados pela escola judicial.

# Justiça determina que Estado recupere Hospital Presidente Vargas

O Estado do Maranhão terá que realizar reformas e adaptações físicas no Hospital Presidente Vargas, cumprindo requisitos técnicos da Vigilância Sanitária referentes a instalações, máquinas, equipamentos, normas e rotinas, sob pena de multa diária de R\$ 6 mil. A decisão é da 1ª Câmara Cível do TJMA, que manteve sentença do juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, Carlos Henrique Veloso.

Entre as medidas apontadas pela Vigilância Sanitária a serem adotadas estão aquisição de equipamentos para controle biológico de esterilização; de proteção individual; de higiene; carros; ventiladores, colchões; adequação do processo de desinfecção, acondicionamento e distribuição de materiais; revisão da rede hidráulica e elétrica; recuperação de portas e móveis, entre outras exigências. O hospital é especialista no tratamento de doenças infecto-contagiosas como AIDS, tuberculose, malá-

ria, meningite, herpes e outras viróticas e bacterianas.

O Ministério Público Estadual (MPE), por meio da Promotoria de Defesa da Saúde, ajuizou ação civil pública pedindo a adequação das instalações do hospital, que é especialista no tratamento de doenças infecto-contagiosas como AIDS, tuberculose, malária, meningite, herpes e outras viróticas e bacterianas. Segundo o MP elas apresentam diversas irregularidades aptas a provocar sérios e graves riscos à saúde dos usuários, conforme inspeções feitas pela Vigilância Sanitária.

O Ministério Público destacou o estado de debilidade física e imunológica dos pacientes atendidos na unidade, na qual boas condições funcionais e organizacionais seriam imprescindíveis para a recuperação. “Mas por incrível que pareça, o que se constata é um estabelecimento totalmente sucateado e abandonado, com funcionamento precário e deficitário em diversos

setores”, disse no pedido o promotor de Justiça, Herberth Costa Figueiredo.

O Estado do Maranhão recorreu da condenação, argumentando que importaria em grave lesão à ordem pública, jurídica e ofensa à separação dos poderes. Afirmou ainda que as medidas gerariam despesas sem prévia dotação orçamentária, ferindo a Lei de Responsabilidade Fiscal.

A relatora do recurso, desembargadora Maria das Graças Duarte, entendeu que não havia razão nos argumentos do Estado, considerando o direito de todos à saúde e o dever do Estado em promovê-lo não só por meio de políticas públicas de prevenção, mas também pelo atendimento individual digno do paciente.

“Os direitos fundamentais à vida e à saúde são inalienáveis, que reservam especial proteção à dignidade da pessoa humana, devendo superar quaisquer espécies de restrições legais”, frisou. (Processo: 145572012)